Distribution Compression	AT	DECLARAÇÃO PERIÓDICA						
MATCH MATC	autoridade tributária e aduaneira	COMPROVATIVO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO - VIA INTERNET						
	NÚN	MERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	310653835	5				
12443852801 12443852801	Poster de serve	ÍODO						
10 10 10 10 10 10 10 10		2023 / 121						
FUNCHAL - 2	SERVIÇO FINANÇAS COMPETENTE							
MANUFACTOR STATES MANUFACTOR MANUFACTO	(PAC	,			3 852 601			
DZMITRY LAHODA Proceedings Proceedings Proceded Proceded	(DA)	SAMENTO TESOURARIAS INFORMATIZADAS E CTT	62 102100	03 6 4 124	43852601 0781			
ANEXOS ENTREGUES INC. ESTABATICADO INC. SETABATICADO INC. SETABATIC			2024-02-1	1 18:55:48				
SOUTHWATER SALES MARKED AND SERVICES AND SER	NON	ME DO SUJEITO PASSIVO	DZMITRY	LAHODA				
	Dec. Lei n.° 347/85 DE 23/08	A DECLARAÇÕES RECAPITULATIVAS ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ART.º 29.º DO CIVA E N.º 1 DO ART.º 30.º DO RITI	05	I	INEXISTÊNCIA DE OP	ERAÇÕES		
FIRST TOTAL CRESS(ADS CIDENTA AUXILISIZAT / places inclusions on composition of public property)		REFERÊNCIA.APRESENTOU ALGUMA	ASSINALE SE, NO PERIODO DE REFERÊNCIA PRESENTOU ALGUMA QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO 06 AASSINALE ESTE QUADRO			PERAÇÕES ATIVAS NEM PASSIVAS		
- A gas performs a shared by a C of bring C 15 C AND A C 15 AND A	06 APU				ÇÃO SE REFERE			
A A A A A A A A A A		s nos campos 1, 5, 3 ou 9) A que se refe A que se refe	rem as alíneas a), b) e c) do	o artigo 42.º do CIVA		Não 🔀		
(5 %)		BASE TRIBUTAVEL			IMPOST	O A FAVOR DO ESTADO		
12 25 12 12 12 12 12 12	(5 %) Estes campos são contro-	1			2			
Transmissible intracomunitation security on mentionadism in a continuous control or trobusides and introducing the mentional control or trobusides and introducing the mentional control or trobusides and introducing the mention of the control of trobusides and introducing the mention of the control of trobusides and introducing the mention of trobusides and interview and introducing the mention of trobusides and introducing the mention of trobusides and introducing the mention of trobus	(12%) que os valores a inscrever	5			6			
Total contract Tota	da aplicação das respetivas	3			4			
as de barris e prestajoles de serviços incrionadas nas desirviços incrionadas nas desirvicos incrionad								
South Company Compan	as de bens e prestações de							
Compose Comp	• Isentas							
- Abrangidas pelos arigos 15.º do CINA ou do RITI - Abrangidas pelos n.ºs 3. 4 e 5 do arigo 22.º do RITI 3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEITOS NASSIVOS BE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO MINOSTO FOLLOUIDADO PELO DECLARANTE 4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO MINOSTO FOLLOUIDADO PELO DECLARANTE - MIPORTAÇÕES DE BENS CUJO MINOSTO FOLLOUIDADO PELO DECLARANTE - A faxa reduzida (5 %) - A faxa reduzida (6 %) - A faxa reduzida (6 %) - A faxa reduzida (7 %) - A fa	tributadas direito à dedução		30.714,00	00 0				
- Abrangidas pelos arigos 15.º do CINA ou do RITI - Abrangidas pelos n.ºs 3. 4 e 5 do arigo 22.º do RITI 3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEITOS NASSIVOS BE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO MINOSTO FOLLOUIDADO PELO DECLARANTE 4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO MINOSTO FOLLOUIDADO PELO DECLARANTE - MIPORTAÇÕES DE BENS CUJO MINOSTO FOLLOUIDADO PELO DECLARANTE - A faxa reduzida (5 %) - A faxa reduzida (6 %) - A faxa reduzida (6 %) - A faxa reduzida (7 %) - A fa				FAVOR	TOTAL (11 = 13)			
- Abrangidas pelos arigos 15.º do CIVA ou do RITI - Abrangidas pelos n.ºs 3. 4 e 5 do arigo 22.º do RITI 3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEITOS PRASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO MINOSTO FOLLOUIDADO PELO DECLARANTE 4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO MINOSTO FOLLOUIDADO PELO DECLARANTE - MINOSTO DEDUTÍVEL - Altaxa roduzida (5 %) - A taxa normal 22 %) - Outros bens e serviços - RECULARIZAÇÕES MENBASISTRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERIODO ANTERIOR (Campo 66 do Declaração centro - n.º 4 do Art.º 22.º) - Outros bens e serviços - RECULARIZAÇÕES MENBASISTRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERIODO ANTERIOR (Campo 66 do Declaração centro - n.º 4 do Art.º 22.º) - Outros bens e serviços - ANEXO - (ver Quadro 03) - O,00 - O	2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPER- AÇÕES ASSIMILADAS		0,00	STO A		0,00		
Abrangidas pelos n. 1s 3, 4 e 5 do artigo 22.1 do RITI 3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEITORS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO IMPOSTO OF LIQUIDADO PELO DECLARANTE 1 - IMPOSTO DE CULARANTE 1 - A INPOSTO DE CULARANTE (n. 8 e do art. 27.7 do CIVA 1 - MAPORTAÇÕES DE BERS CLUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE (n. 8 e do art. 27.7 do CIVA 1 - A Itaxa intermédia (12%) 1 - A taxa normal (22%) 1 - Outros bens e serviços 1 - REGULARIZAÇÕES MENSAS/FIRMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 8 da Declaração anterior - n.º 4 do Art. 22.2) 3 - ANEXO - (ver Quadro 03) 3 - ANEXO - (ver Quadro 03) 5 - MANEXO - (ver Quadro 03) 5 - MOSTO A ENTREGAR AO ESTADO 9 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 9 - ANEXO - (ver Quadro 03) 5 - MOSTO A ENTREGAR AO ESTADO 9 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 1 - TOTAL DA BASE TRIBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 1 - TOTAL DA BASE TRIBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 1 - TOTAL DA BASE TRIBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 1 - TOTAL DA BASE TRIBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 1 - TOTAL DA BASE TRIBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 2 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 3 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 3 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 3 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 3 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 3 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 3 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 3 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 3 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 3 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 4 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 5 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 5 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 5 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 5 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0), 000 5 - OUTROS BERBUTÁNEL (1+5-316 +16 91 0)	Cujo imposto foi liquidado pelo declarante			SUS	13			
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEITOS ASSINOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO MIPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE (n.º 8 do ant.º 27.º do CIVA	Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI							
TOS PASSIVOS DE OUTRÓS ESTADOS MEMBROS, CUJO MPOSTO FOLLIQUIDADO PELO DECLARANTE (n.*8 do art.*27.*8 do CONYA 4. IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOLLIQUIDADO PELO DECLARANTE (n.*8 do art.*27.*8 do CONYA 5. IMPOSTO DEDUTÍVEL • Ativos não correntes (Imobilizado) • Inventários (Existâncias) • A taxa intermédia (12%) • A taxa normal (22%) • Outros bens e serviços 6. REGULARIZAÇÕES MENSAIS/TRINESTRAIS E ANUAIS 7. EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.* 4 do Art.*22.*) 8. ANEXO - (ver Quadro 03) 9. MENOSTO A ENTREGAR AO ESTADO 0,00 10TAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1-6-5)10-11() 90 30.714,00 101 50.00 102 - 21) SOLICITO REEMBOLSIO 056		_						
PELO DECLARANTE (n, º 8 do art.º 27.º do CIVA 18 19 A taxa reduzida (5%) A taxa intermédia (12%) A taxa intermédia (12%) A taxa normal (22%) Outros bens e serviços REGULARIZAÇÕES MENSAIS/TRIMESTRAIS E ANUAIS 7. EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do Art.º 22.º) A ANEXO - (ver Quadro 03) ANEXO - (ver Quadro 03) ANEXO - (ver Quadro 03) O,00 MPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO O,00 Esta opção peto pedido de membolos veda a possibilidad de utilizar em declarações seguintes o respectivo valor como «EXCESSO A REPOR." Esta opção peto pedido de membolos veda a possibilidad de utilizar em declarações seguintes o respectivo valor como «EXCESSO A REPOR."	TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO	16			17			
◆ Atvos não correntes (Imobilizado) 20 ◆ Inventários (Existências) 21 • À taxa reduzida (5%) 21 • À taxa intermédia (12%) 23 • Outros bens e serviços 22 6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS/TRIMESTRAIS E ANUAIS 40 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERIODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do Art.º 22.º) 61 8 - ANEXO - (ver Quadro 03) 65 90 30.714,00 100 107AL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20 + 21 + + 67) 107AL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) 90 30.714,00 92 91 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100		18			19			
● Inventários (Existências) • A taxa reduzida (5%) • A taxa intermédia (12%) • A taxa normal (22%) • Outros bens e serviços 6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS/TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do Art.º 22.º) 8 - ANEXO - (ver Quadro 03) 9 - ANEXO - (ver Quadro 03) 10 - ANEXO - (ver Quadro 03)	5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL			J				
A taxa reduzida (5%) A taxa intermédia (12%) A taxa normal (22%) Outros bens e serviços 6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS/TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do Art.º 22.º) 8 - ANEXO - (ver Quadro 03) 9 - ANEXO - (ver Quadro 03) 9 - ANEXO - (ver Quadro 03) 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	, ,	20						
A taxa intermédia (12%) A taxa normal (22%) Outros bens e serviços 6 · REGULARIZAÇÕES MENSAIS/TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 · EXCESSO A REPORTAR DO PERIODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do Art.º 22.º) 8 · ANEXO - (ver Quadro 03) 9 · ANEXO - (ver Quadro 03) 10 TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3++10+16 90 30.714,00 10 TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++68) 91 0,00 10 0,00 10 Esta opção pedido de reembolso veda a possibilidade de utilizar em declarações seguintes o respectivo valor como «EXCESSO A REPOR»	,							
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS/TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do Art.º 22.º) 61 8 - ANEXO - (ver Quadro 03) 65 9 - ANEXO - (ver Quadro 03) 65 67 TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20 + 21 + + 67) 90 30.714,00 91 0,00 IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO 93 0,00 SOLICITO REEMBOLSO 95 SOLICITO REEMBOLSO 95 SOLICITO REEMBOLSO 95	À taxa intermédia (12%)	23						
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS/TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do Art.º 22.º) 61 8 - ANEXO - (ver Quadro 03) 65 9 - ANEXO - (ver Quadro 03) 65 67 TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20 + 21 + + 67) 90 30.714,00 91 0,00 IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO 93 0,00 SOLICITO REEMBOLSO 95 SOLICITO REEMBOLSO 95 SOLICITO REEMBOLSO 95	, ,	22						
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do Art.º 22.º) 8 - ANEXO - (ver Quadro 03) 9 - ANEXO - (ver Quadro 03) 10 - ANEXO - (ver Quadro 04) 10 - ANEXO - (ver Quadro 04)	 Outros bens e serviços 6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS/TRIMESTRAIS E ANUAIS 				41			
9 - ANEXO - (ver Quadro 03) 67 TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3++10+16 90 30.714,00 MPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO 93 COLOTTO REEMBOLSO 95 SOLICITO REEMBOLSO 95 GRAPOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67) 0,00 TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++68) 92 O,00 Esta opção pelo pedido de reembolso veda a possibilidade de utilizar em declarações seguintes o respectivo valor como «EXCESSO A REPOR-	7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do Art.º 22.º)							
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3++10+16 91 0 IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67) 0,00 92 0,000 IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO 0,00 92 0 0,000 SOLICITO REEMBOLSO 95 SOLICITO REEMBOLSO	8 - ANEXO - (ver Quadro 03)	[65]			66			
90 30.714,00 91 0,00 92 0,00 MPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO 0,00 (92 - 91) SOLICITO REEMBOLSO 95 (92 - 91)	9 - ANEXO - (ver Quadro 03)	67			68			
93 0,00 (92 - 91) SOLICITO REEMBOLSO 95				7)				
SOLICITO REEMBOLSO 95 declarações seguintes o respectivo valor como «EXCESSO A REPOR-				⇒ (<u>92</u> ·	-91)			
Mento de reembolso). FXCESSO A REPORTAR 96 Valor a inscrever no campo 61 da declaração do período seguinte, se	94 0,00 (9	1 - 92)			declarações seguintes TAR», salvo comunicaç mento de reembolso).	o respectivo valor como «EXCESSO A REPOR- ão em contrário da DSR (situações de indeferi-		

06-A DESENVOLVIMENTO DO QUADRO 06								
A - OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE, LIQUIDOU O IVA DEVIDO (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)								
Efectuadas por entidades residentes em países comunitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	Efectuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98					
B - OPERAÇÕES EM QUE LIQUIDOU O IVA DEVIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVERSÃO DO SUJEITO PASSIVO (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)								
Ouro (Decreto - Lei 362/99) Sucatas [Alínea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA] Emissão de gases com efeito de estufa [Alínea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	99 101 105	Aquisições de imóveis com renúncia à isenção (Decreto-Lei 21/2007) Serviços de construção civil (Alinea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA) Aquisição de cortiça e outros produtos de origem silvícola (Alinea m) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA)	100 102 107					
C - OPERAÇÕES REFERIDAS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CIVA (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)								
Se efectuou operações desta	natureza, indique o seu valor.	103						
D. OPERAÇÕES REFERIDAS NAS ALÍNEAS A), B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5, 3 e 9)								
Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor.		104						
	SOMA DO QUADRO 06-A (97 ++ 105 + 107)	106	0,00					
A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA								
Zona para identificação do co	ontabilista certificado, nos casos em que ela seja obrigatória	Facto determin	Caso tenha ocorrido justo impedin (artigo 12.º-A do Estatuto da Ordem dos Con nante					
NIF								
			Data do termo do impedimento					
COMO PROCEDER AO PAGAMENTO								
Se os valores inscritos na DP conduzirem a uma situação de "Imposto a Entregar ao Estado" (campo 93), o pagamento do mesmo pode ser efectuado nas caixas automáticas Multibanco, nas Tesourarias de Finanças informatizadas, nos balcões dos CTT e pela Internet, no serviço "Homebanking" das instituições bancárias que disponibilizem a opção "Pagamentos ao Estado". Utilizando o número de documento indicado no documento de pagamento, para a forma de pagamento escolhido.								